



PORTARIA Nº 2123/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.945.233-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 329.426.999-49, nomeado em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, em consonância às disposições do artigo 1.º da Lei Complementar nº 090/2001, nos termos do Processo nº 11103/2013, com fruição no período de 27 de agosto de 2013 á 26 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

